

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 782 - DE 24 DE AGOSTO DE 1981

EMENTA: Aprova Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para realização de Cursos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 24.08.1981 e 08.10.1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para a realização de Cursos de: Licenciatura em Educação Artística para o 1º Grau - 02 turmas; Pedagogia para o 1º Grau, nas especialidades de Administração e Supervisão Escolar - 03 turmas; Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização para Orientação Escolar - 02 turmas; Licenciatura de 1º Grau - Ciências Naturais e Licenciatura de 1º Grau - Letras - 03 turmas; de responsabilidade do Núcleo de Educação de Macapá, tendo como objetivo concorrer para a melhoria do ensino no Território Federal do Amapá; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Proc. nº 12.076/81.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/1981.

C U R S O	TURMA	ALUNOS
Licenciatura para o Ensino de 1º Grau em Educação Artística.	02	100
Licenciatura para o Ensino de 1º Grau em Administração e Supervisão	03	150
Licenciatura Plena em Pedagogia para especialização em Orientação Educacional	02	100
Licenciatura para o Ensino de 1º Grau em Letras e Ciências	03	150
T O T A L	10	-

- JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação e Cultura, procurando corresponder com as expectativas do atual estágio de desenvolvimento atingido pelo Amapá e seu acelerado crescimento populacional, vem concentrando esforços para manter e desenvolver o Sistema Educacional desta Unidade Federada, necessariamente no que tange à preparação de docentes e especialistas para o ensino de 1º e 2º graus, a nível superior, com vistas a elevação do padrão de ensino e melhoria do nível social do Amapá.

Em prosseguimento a política de implantação e implementação do programa de melhoria e expansão de recursos humanos para o magistério, e apoiada por convênio celebrado entre Governo do Território Federal do Amapá e a Universidade Federal do Pará, a Secretaria de Educação e Cultura, se propõe promover para o ano de 1981 e subsequentes, os seguintes cursos:

1. Curso de Licenciatura para o 1º Grau, nas áreas de Letras e Ciências Naturais.
2. Curso de Licenciatura para o 1º Grau em Pedagogia, nas áreas de Administração Escolar e Supervisão Escolar.
3. Curso de Licenciatura para o 1º Grau, em Educação Artística.
4. Curso de Licenciatura Plena, em Pedagogia, na área de Orientação Educacional.

Esta programação virá, a curto e médio prazo, cobrir as necessidades detectadas no Sistema Educacional, quanto à qualificação de docentes e especialistas, visto ser o atual contingente de professores e técnicos já habilitados, insuficientes para atender as exigências do Sistema.

Salienta-se, ainda, que a presente proposição abrirá campo para uma nova área, como é o caso de Orientação Escolar, quase descoberta, pois o sistema conta com 10 orientadores, e é de sua importância para o bom desenvolvimento educacional.

A Secretaria de Educação e Cultura aplicará nos cursos programados, a importância de Cr\$ 3. 127.000,00 (três milhões, cento e vinte sete mil cruzeiros), captados junto ao MEC/SEPS no exercício de 1981.

- OBJETIVOS:

Geral: Concorrer para a melhoria do Ensino, no Território do Amapá.

Específicos:

- Habilitar docentes, a nível de Licenciatura para o 1º Grau, em Letras e Ciências Naturais e Educação Artística.
- Habilitar especialistas, a nível de Licenciatura Curta em Administração e Supervisão Escolar.
- Habilitar especialistas, a nível de Licenciatura Plena, em Pedagogia, na área de Orientação Educacional.

- ESPECIFICAÇÕES:

- O curso será ministrado através do Núcleo de Educação, em Macapá, em convênio com a Universidade Federal do Pará, para 150 professores, sendo:

- a) Letras - 100
- b) Ciências Naturais - 50

Os candidatos já atuam no Ensino de 1º grau. Os cursos terão a carga horária de 315 horas/ano 1981, na área de Letras, por turma, e 345 horas/ano 1981, na área de Ciências Naturais.

- O curso funcionará obedecendo as diretrizes do Núcleo de Educação da UFPa, em Macapá, para uma clientela de 150 docentes, sendo:

- a) Administração Escolar - 50
- b) Supervisão Escolar - 100

Os candidatos atuam como professores e/ou diretores no Ensino



de 1º Grau, a pelo menos 3 anos. O curso terá a carga horária de 300 horas/ano 1981, por especialidade.

- O curso será ministrado pelo Núcleo de Educação da UFPa, em Macapá, em convênio, atendendo a 100 candidatos na área de Educação Artística e suprirá a falta de professores habilitados nesta área. A carga horária do curso será 315 horas/ano 1981, por turma.
- O curso será ministrado no Núcleo de Educação da UFPa, em Macapá em convênio, para 100 professores na área de Orientação Educacional.

Os candidatos atuam como professores no Ensino de 1º Grau, a pelo menos 3 anos. O curso terá a carga horária de 300 horas/ano 1981.

- ATIVIDADES:

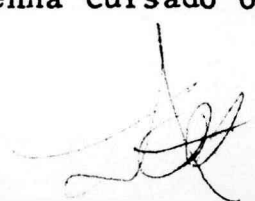
Os cursos serão desenvolvidos em convênio com a UFPa, através do Núcleo de Educação, em Macapá, o qual providenciará:

- Inscrição aos Exames Vestibulares
- Realização dos Cursos
- Execução dos Cursos
- Acompanhamento e Controle
- Outras providências

- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Secretaria de Educação e Cultura deste Território, objetivando estabelecer normas para a participação às inscrições do Concurso Vestibular classificatório para os Cursos de Licenciatura de 1º Grau em Letras e Ciências; Pedagogia em Administração, Supervisão e Orientação Educacional; Educação Artística de 1º Grau e Licenciatura Plena de 1ª a 2ª séries do 1º Grau, estabelecendo os seguintes critérios, de acordo com os interesses do Sistema Educacional:

1. Poderá inscrever-se para o Concurso Vestibular aos Cursos Polivalentes em Letras e Ciências e de Licenciatura Plena de 1ª e 2ª séries, o servidor que:
 - a) Pertença à rede oficial de ensino a nível Territorial e/ou Municipal;
 - b) Seja enquadrado como professor e esteja atuando em sala de aula;
 - c) Esteja atuando em sala de aula da rede oficial de ensino, mas não enquadrado como professor;
 - d) Não esteja cursando ou tenha cursado outra Licenciatura.



2. Ao Curso de Pedagogia, nas especializações de Administração, Supervisão Escolar e Orientação Educacional, poderá inscrever-se o servidor que:
 - a) Seja portador de diploma do Curso de Formação de Professores e esteja atuando como supervisor ou professor no Sistema de Ensino deste Território;
 - b) Não seja portador de diploma do Curso de Formação de Professor, mas esteja exercendo a função de Administrador Escolar;
 - c) Tenha no mínimo 3 (três) anos de experiência profissional no magistério;
 - d) Não esteja cursando ou tenha cursado outra Licenciatura.
3. Poderá inscrever-se ao Concurso Vestibular do Curso de Educação Artística:
 - a) O servidor que estiver atuando como professor de Educação Artística;
 - b) Professores de 1º e/ou 2º graus;
 - c) Elementos da Comunidade;
 - d) Que não esteja cursando ou tenha cursado outra Licenciatura.

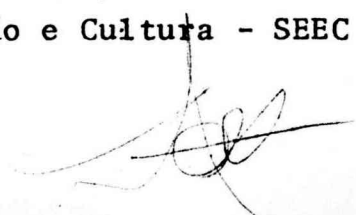
- ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, SEGUNDO O NÍVEL DE RESPONSABILIDADE:

- COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:

- Secretaria de Educação e Cultura
- Núcleo de Educação da UFPa
- Departamento de Recursos Humanos/SEEC

- IMPLEMENTAÇÃO:

- Preparação: Núcleo de Educação da UFPa e
Departamento de Recursos Humanos/SEEC
- Execução Física: Núcleo de Educação da UFPa e
Instituto de Educação do Amapá
- Execução Financeira: Universidade Federal do Pará e
Secretaria de Finanças
- Avaliação: Universidade Federal do Pará
Núcleo de Educação em Macapá
Secretaria de Educação e Cultura - SEEC



- SUPORTE:

- Financeiro: SEPS/MEC
- Administrativo: Secretaria de Administração
- Técnico: Universidade Federal do Pará

- PARTICIPAÇÃO:

- Coordenadoria Setorial de Planejamento
- Departamento de Ensino

- REGIÕES E/OU SUB-REGIÕES BENEFICIADAS:

- Território Federal do Amapá

- RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

- Macapá
- Amapá
- Mazagão
- Calçoene
- Oiapoque

O Projeto abrangerá as zonas urbana, rural e periféricas dos municípios.

- CRITÉRIOS ADOTADOS NA SELEÇÃO DE REGIÕES E/OU SUB-REGIÕES E OS MUNICÍPIOS:

Visando suprir todo o sistema educacional de elementos habilitados, o projeto não limitou sua ação a determinadas áreas mas procurou expandi-la a todas, abrangendo os cinco municípios do Território.

Quanto aos Cursos de Atualização, o sistema atribui prioridade aos professores de 1.^a à 4.^a série da zona rural, por serem eles os mais carentes.

O Curso de Treinamento atenderá secretários dos 5 municípios.

- ORÇAMENTO:

Os Cursos no valor de Cr\$ 3.127.000,00 (três milhões, cento e vinte e sete mil cruzeiros), serão financiados pelo Ministério de Educação e Cultura, através do Governo do Território Federal do Amapá, e executados pela Universidade Federal do Pará, através do Núcleo de Educação em Macapá.

/wv.

